

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 084/2017-PMSBT. \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 084/2017-PMSBT.**  
**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

SUMULA: DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O EXECUTIVO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 109 de dezembro de 2015, que institui o conselho de controle Social de saneamento Básico e dispõe sobre o Processo de Elaboração da política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de saneamento Básico;

**RESOLVE:**

**ART.1º** - Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o **COMITÊ DE COORDENAÇÃO**, que deverá discutir avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, além criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses para a elaboração do plano Municipal de saneamento Básico-PMSB;

**2. PODER EXECUTIVO**

Rafael dos Santos Matias- Ensino Médio- Secretário Municipal de Administração e Planejamento- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

**3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Márcia Cristina de Sousa Araújo- Assistente Social- Secretária Municipal de Assistência Social- Secretaria Municipal de Assistência Social.

**4. CONSELHO TUTELAR**

Maria Gorete Dias/Ensino Médio-Conselheira Tutelar- Conselho Tutelar;

**5. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Suplente- Janiedson Ferreira da Silva – Ensino Médio – Secretário Adjunto de Obras-Secretaria Municipal de Obras;

**6. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

José Jadson dos Santos Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo, Recursos Hídricos e Turismo

**7. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Marcelo Maciel Pereira Soares – Coordenador - Secretária Municipal de Educação- Secretaria Municipal de Educação;

**8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Antônio José dos Santos - Técnico em Vigilância Sanitária- Técnico em Vigilância Sanitária/ Secretaria Municipal da Saúde;

**9. PODER LEGISLATIVO**

Juvelino Ferreira Da Silva - Ensino Médio-Vereador (Câmara Municipal)

**ART.2º** Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o **COMITÊ EXECUTIVO**, que deverá executar todas as atividades prevista no TED sob orientação e apoio técnico da equipe da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, apreciando as atividades de cada fase de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, submetendo cada

produto à avaliação do comitê de coordenação, observando os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Maria do Socorro Soares dos Santos – Ensino Médio - Agente de Saúde- Secretaria Municipal de Saúde

Jesimiel de Almeida Dantas – Ensino Médio - Assessor de imprensa-Secretaria de Administração;

José Roberto Munis Cunha – Engenheiro Civil - Engenheiro – Secretaria Municipal de Obras.

Silvia Fernandes Marinho - Ensino Médio – Orientadora - Secretária Municipal de Assistência Social- Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Paragrafo único** – Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo comitê.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

São Bento do Trairi-RN, 15 de Março de 2017

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN

**Publicado por:**

Rafael dos Santos Matias

**Código Identificador:**E312B061

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2021. Edição 2575

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>